



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 064/2009

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA ADRIANA REGINA JOLO, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;


Art. 1º - Fica concedido a partir de 22 de abril de 2009, a elevação do provento da servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 5.927.511-9 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 12/03/2001, através da Portaria nº. 100/2009 de 09/03/2001, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referencia **III** para **IV**

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 924/2008, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal aos,, 23 de abril de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8562</u>
Data, <u>24</u> / <u>04</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO